AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 144/2015** Data: 29/10/2015
VALOR (R$): 100.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 8º, IV - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Resgate do Fundo Itaú Institucional Juros e Moedas FI Multimercado. (C/C 45.004-1)
Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI.

Refere-se o presente resgate à obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922, visto que a manutenção do presente fundo poderá desenquadrar as aplicações perante a resolução. XXXX